



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0328/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Elisabete Mauricio Torres - CPF: 039.215.014-07**, uma licença médica para tratamento de pessoa da família por um período de 07 (sete) dias a partir de 17.05.2021 a 23.05.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 17.05.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de Maio de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.925.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210811081554.pdf>
assinado por: idUser 161